



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 288/2023**

**De: 12 de Junho de 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Obras Públicas e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Alexey Meyer Sydow**, matrícula nº 1818 portador do RG. nº 0882884-9 SSP/MT e do CPF nº 931.580.761-87, Engenheiro Civil, CREA/MT nº 15718 na função de Fiscal de Obras para gerenciar a execução de obras no Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** O Fiscal deverá emitir Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização para todas as obras públicas e ficará sob sua responsabilidade a fiscalização na execução da obra.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em  
12 de Junho de 2023.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**Prefeito Municipal**